

INDICAÇÃO Nº 454/2015

Exmo. Sr. Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 454
Em 03/09/15 10:12
Stalvert Spaulo

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para a **criação de um projeto de lei onde estabeleça que o Município garanta material escolar – como cadernos, lápis, canetas e uniformes aos alunos - em todas as etapas da educação básica.**

JUSTIFICATIVA:

No município já existem alguns benefícios e com mais este o município oferecerá a todos os alunos o material escolar completo, suficiente e de boa qualidade.

Mariana, 25 de Agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 09 / 2015
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário



Raimundo Elias Novaes Horta
Vereador PMDB